

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023 PARA "HORA DO CONTO"

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora Carla Talgatti, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna público, o edital de chamamento público para credenciamento de pedagogas, acadêmicos (a) de pedagogia, para realização de "HORA DO CONTO" na Pracinha da Cultura.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 Tendo como objetivo a promoção cultural e o desenvolvimento social dos cidadãos, os quais podem utilizar os conhecimentos adquiridos para se tornar um leitor e estimular a escrita considerando os aspectos familiares, sociais, profissionais e suas consequências na saúde envolvendo a comunidade na difusão cultural, a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte publica o presente edital.

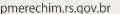
2. DO OBJETO

2.1 O presente edital tem por finalidade contratar **pedagogas**, **acadêmicos** (a) de **pedagogia**, **para realização de "HORA DO CONTO" na Pracinha da Cultura.** conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte presencialmente, no dia 19 de maio de 2023, na Pracinha da Cultura.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1 O desenvolvimento cognitivo das crianças.
- 3.2 Incentivo a leitura.
- 3.3 Estimulo a criatividade.
- 3.4 Compreensão cultural.
- 3.5 A hora do conto será realizada de forma voluntária.









4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar pessoas físicas que comprovem experiência com a modalidade escolhida.
- 4.2 Residir no Município de Erechim.
- 4.3 Apresentar currículo que comprove experiência com o objeto ora proposto.
- 4.4 Não poderão se inscrever servidores pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura.
- 4.5 O transporte de ida e volta até o local onde será ministrada a HORA DO CONTO é de responsabilidade do inscrito.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Os interessados em participar deste edital deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário da inscrição (Anexo I) preenchido e assinado pelo responsável;
- b) Formulário do **Anexo II** preenchido e assinado pelo responsável;
- c) Cópia do RG e CPF; e comprovante de endereço;
- d) Currículo dos ministrantes;
- e) Conteúdo programático.
- 5.2 Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I).
- 5.3 As inscrições serão realizadas no período de 10 de maio a 15 de maio de 2023, das seguintes formas:
- a) Através do e-mail: smcet-cultura@erechim.rs.gov.br mediante envio de todos os documentos elencados no item 5.1, sendo considerado válido como protocolo de entrega o aviso de recebimento por parte da Secretaria de Cultura, que será realizado por e-mail;
- b) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 5.1, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, **na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 Erechim RS**, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.











O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

CADASTRO PARA HORA DO CONTO NA PRACINHA DA CULTURA

Remetente:

NOME: (nome completo da pessoa física proponente)

CPF:

Destinatário:

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Avenida Pedro Pinto de Souza, 100

Erechim – RS – CEP 99700-096

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 No dia 16 de maio de 2023 às 10 horas, tendo como local a sede da Secretaria Municipal da Cultura e Esporte, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 Erechim RS, será feira a abertura dos envelopes e conferência da documentação. Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:
 - Andressa Carla Camilotto
 - Simone Picolli
 - Talita Cistina Golfetto
- 6.1.1 A Comissão que se refere o item 6.1 será integrada por um servidor da Secretaria de Cultura e Esporte e dois servidores da Pracinha da Cultura.
- 6.2 No dia 16 de maio de 2023 será feita a divulgação das inscrições homologadas.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE





7.1 Em caso de empate entre os candidatos, será considerado o maior tempo de experiência na área de atuação.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Caso o candidato deseje apresentar recurso contra o resultado do julgamento das propostas, poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado.
- 8.2 O candidato deverá apresentar o recurso por escrito, informando nome completo, CPF, RG e justificativa do recurso.
- 8.3 Os recursos serão julgados no prazo de dois dias úteis a partir da apresentação e o resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Erechim.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO PALESTRANTE

- 9.1 São obrigações do profissional:
- a) Realizar a hora do conto de forma voluntária, conforme as orientações teóricometodológicas;
- b) Cumprimento da carga horária da hora do conto;
- c) Todo o material necessário para ministrar a hora do conto será de responsabilidade do profissional.

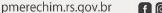
10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão de Profissionais da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, para solução.
- 10.2 O período da atividade do profissional será de 1 (uma) tarde.
- 10.3 Será selecionado 1 (um) profissional para ministrar 1 tarde de hora do conto aula.
- 10.4 A atividade prevista neste edital será feita de maneira voluntária, não sendo pago nenhum valor para o profissional selecionado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS











11.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, pelo telefone (54) 3520-7006, com o Departamento de Cultura e pelo telefone (54) 3520-7043, na Pracinha da Cultura.

Erechim, 10 de maio de 2023.

CARLA TALGATTI

Secretária Municipal de Cultura e Esporte







ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
HORA DO CONTO.
NOME:
CPF
Endereço:
Telefones de contato:
E-mail:
Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em PARTICIPAR DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA HORA DO CONTO, e declaramos estar cientes e
de acordo com os termos do edital de seleção nº
Erechim/RS,/
(nome e assinatura do responsável)



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, (proponente),
portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF nº
declaro, sob as penas da lei, que:
a) Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção não gera direito
subjetivo a minha efetiva contratação, bem como conheço e aceito
incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-me por todas as
informações contidas e pelo cumprimento do respectivo objeto, caso venha a ser
contratado, após apresentar a documentação exigida no Edital;
b) Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como
me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento
do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser selecionado, após apresentar a
documentação exigida no item 05 do Edital;
c) Estou ciente de que, caso venha ser selecionado para integrar o presente
credenciamento, prestarei o serviço de maneira voluntária, não sendo devido
nenhum valor pela Prefeitura e respectivos servidores;
d) Estou ciente de que o meu credenciamento para prestar os serviços constantes
no Edital não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Prefeitura
Municipal de Erechim;
e) Que as cópias dos documentos apresentados são fiéis aos documentos originais,
bem como que as informações e documentos apresentados neste credenciamento
são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
Erechim, de de 2023.

(Nome e assinatura do proponente)